

REUNIÃO DE CÂMARA DE 23 DE JANEIRO DE 2019

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 12/88, através de requerimento efetuado por um requerente, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal. - **Alteração à Licença de Loteamento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 4/97, através de requerimento efetuado por uma requerente, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao referido alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial Competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal. - **Alteração à Licença de Loteamento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 01/02, através de requerimento efetuado por uma requerente, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial Competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal. - **Alteração à Licença de Loteamento.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou solicitar à Assembleia Municipal da Amadora, a emissão de autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2019, para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, ambos os diplomas na sua atual redação, nas situações que resultem de projetos e/ou ações constantes das Grandes Opções do Plano para o ano de 2019, bem como a delegação, nos termos do verti-

do nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, na sua atual redação, da sua competência para autorização prévia na Presidente da Câmara, nas situações em que o valor do compromisso anual seja de valor inferior a € 99.759,58 e que se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento para 2019.

Foi ainda deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais que venham a ser assumidos durante o ano de 2019, no âmbito da delegação de competências supramencionadas, na primeira sessão ordinária a realizar no ano de 2020. - **Autorização Prévia Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais Durante o Ano de 2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a interpretação relativa à aplicação prática do disposto no artigo 63.º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro (LOE/2019), mantendo o controlo dos valores gastos relativamente aos contratos a celebrar ou a renovar no ano de 2019, quanto aos contratos de objeto idêntico ou mesma contraparte no contrato vigente no ano de 2018. – **Interpretação e Aplicação do Artigo 63.º da LOE/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/13 de 3 de setembro, na sua atual redação, a nomeação da UHY&ASSOCIADOS, SROC, LDA, na qualidade de auditor externo, no que respeita à certificação legal de contas do município e para os anos 2018, 2019 e 2020. - **Auditor Externo.**

No âmbito da aplicação de uma sanção disciplinar suspensa pelo período de seis meses a um trabalhador desta Edilidade, foi pela Câmara Municipal da Amadora indeferida a reclamação apresentada pelo mandatário do trabalhador em causa, tendo sido confirmado o ato impugnado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 192.º do Código do Procedimento Administrativo, por inexistência de razão do reclamante, com dispensa da audiência dos interessados, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do mencionado Código, tendo em conta as questões que importam à decisão já o reclamante se pronunciou no procedimento.

Foi ainda deliberado notificar o mandatário e o reclamante do teor da presente deliberação. – **Recurso Hierárquico.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público para a empreitada destinada ao abastecimento de água ao loteamento “SKY CITY”, na freguesia da Venteira, no concelho da Amadora, com o prazo de execução de 150 dias, a desenvolver no ano de 2019, à empresa JPMAENG, Unipessoal, Lda., pelo valor de 160.422,57€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e nomeou a Coordenadora de Segurança em Obra e a Diretora de Fiscalização da mesma obra. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para a Empreitada Destinada ao Abastecimento de Água ao Loteamento “SKY CITY”, na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público com publicidade internacional, tendo em vista a contratação do fornecimento de combustíveis líquidos através de cartões magnéticos para abastecimento da frota automóvel do SIMAS de Oeiras e Amadora por um período de 15 meses, com início a 1 de junho de 2019, com o preço base de € 333.000,00 ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a repartir pelos anos económicos de 2019 e 2020, aprovou as peças do respetivo procedimento, a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou o júri do procedimento, sua composição, com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa e nomeou o gestor de execução do contrato. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público com Publicidade Internacional, Tendo em Vista a Contratação do Fornecimento de Combustíveis Líquidos Através de Cartões Magnéticos para Abastecimento da Frota Automóvel do SIMAS de Oeiras e Amadora – Abertura – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atualização do tarifário da Taxa de Recursos Hídricos com efeitos a partir de janeiro de 2019, com o aumento de 0,0295€/m³ para a TRH Água e 0,0135€/m³ para a TRH Saneamento.

Foi ainda deliberado a redefinição do valor da TRH de modo sistemático, com a periodicidade semestral, de acordo com a legislação em vigor. – **SIMAS - Taxa de Recursos Hídricos – Atualização.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado aplicar a um trabalhador desta Autarquia a sanção disciplinar de multa, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 181.º conjugado com o artigo 185.º ambos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, por violação dos deveres gerais de zelo e de assiduidade. – **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou aplicar a um trabalhador desta Edilidade a sanção disciplinar de despedimento, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 180.º, do artigo 187.º e da alínea a) do n.º 3 e n.º 1 do artigo 297.º todos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, por violação dos deveres gerais de zelo, lealdade e de correção. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi nomeada a Dr.ª Ana Sofia Paias das Neves como representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Amadora, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2019, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da LPCJP, bem como do n.º 1 e alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Amadora. – Representante.**

A Câmara Municipal da Amadora nomeou um Coordenador de Segurança em Obra, em substituição do anterior Coordenador, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Eixo Estruturante Venda Nova/Falagueira – Execução de Obra”. - **Coordenador de Segurança em Obra – Substituição.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 1.ª Modificação relativa às Grandes Opções do Plano, PPI (Plano Plurianual de Investimentos), PAM (Plano de Atividades Muni-

cipais) e Orçamento da Receita e Despesa referente ao ano de 2019. - **1.ª Modificação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 1.ª Modificação às Grandes Opções do Plano, PPI (Plano Plurianual de Investimentos), PAM (Plano de Atividades Municipais), anos seguintes, bem como submeter a mencionada modificação à Assembleia Municipal, para aprovação. - **1.ª Modificação – Anos Seguintes.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as alterações aos Contratos Interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia de Águas Livres e Encosta do Sol, no que se refere às competências delegadas na área de intervenção sociocultural, bem como submeter os supramencionados Contratos à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Contratos Interadministrativos. - Área de Intervenção Sociocultural – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora submeteu nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA) conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, ambos os diplomas legais na sua atual redação, à assembleia municipal, para a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais relativos à abertura do procedimento por convite ao abrigo do Acordo-Quadro desencadeado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPap), designado de “Acordo quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental”, para um período de vigência de 36 meses, pelo valor máximo de 3.053.700,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. - **Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo de Mérito, a Lista Final de Candidatos à atribuição da Bolsa de Estudo de Mérito. - **Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo de Mérito - Lista Final.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o pagamento da verba de € 58.400,40 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora para a aquisição de uma nova central de comunicações. - **Central de Comunicações – Aquisição.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o pagamento da verba de € 71.269,10 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora para a aquisição de equipamento de proteção individual. - **Equipamento de Proteção Individual – Aquisição.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o pagamento da verba de € 18.680,16 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora correspondente ao valor diferencial de aquisição de duas ambulâncias e respetivo seguro de responsabilidade civil. – **Aquisição de Ambulâncias - Seguro de Responsabilidade Civil.**
